

**PORTARIA Nº 0132, de 12 de Fevereiro de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como gestor e gestor substituto do contrato abaixo citado, cujo gerenciamento está sob a responsabilidade do Núcleo de Administração.

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

<b>CONTRATO/GESTOR CONVÊNIO</b>	<b>GESTOR SUBSTITUTO</b>	<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Contrato: 002/2016	JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS, matricula 1325	JOSÉ LUCIOMAR FORTE DE OLIVEIRA, matricula 445	Prestação de serviços de telefonistas  FORTALEZA

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 26.0/2016 de 15 de fevereiro de 2016, p. 1/2.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**